



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Mucugê
CNPJ – 63.089.155/0001-66
Travessa Trajano Antonio de Novaes, s/n CEP: 46.750-000
Tele fax: (0**75) 3338-2286 / 2144

RESOLUÇÃO Nº 01/2025.

*"ATUALIZA OS VALORES DAS
DIÁRIAS CONCEDIDAS NO ÂMBITO
DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE MUCUGÊ."*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCUGÊ, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições regimentais, propõe a presente Resolução a ser aprovada em Plenário:

Art. 1º. Ficam atualizados os valores constantes do Anexo I da Lei nº 113/2017, de 22 de março de 2017, conforme novo Anexo I fixado à presente Resolução.

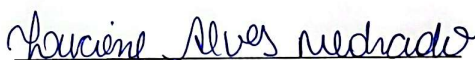
Art. 2º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de fevereiro de 2025.


JOSENILSON EVARISTO FERREIRA

Presidente


Luciene Alves Medrado
1º Secretário


Edson dos Anjos Silva
2º Secretário





Estado da Bahia
Câmara Municipal de Mucugê
CNPJ – 63.089.155/0001-66
Travessa Trajano Antonio de Novaes, s/n CEP: 46.750-000
Tele fax: (0**75) 3338-2286 / 2144

ANEXO I

DESTINO	VEREADOR (A)	SERVIDOR (A)	CONTRATADOS ESPECIALIZADOS
Meia diária	R\$ 130,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00
Diárias sem pernoite	R\$ 270,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00
Diárias com pernoite	R\$ 550,00	R\$ 270,00	R\$ 270,00

